Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.620, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 13.218,58 (Treze Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Oito Centavos) e Abertura de Crédito Adicional por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R$ 2.464,44 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 13.218,58 (Treze Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

11.10 – Fundo Municipal de Educação		
12	Educação	
12.365	Ensino Infantil	
12.365.0013	Educação Básica	
12.365.0013.2893	**Manutenção do Ensino Infantil - Creche**	
3390.30.00.0000	Material de Consumo	R$ 13.218,58

Art.2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Transferências Do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação (1570).

1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancário – Convênios União (Educação) R$ 13.218,58

Art.3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Provável Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 2.464,44 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

11.10 – Fundo Municipal de Educação		
12	Educação	
12.365	Ensino Infantil	
12.365.0013	Educação Básica	
12.365.0013.2893	**Manutenção do Ensino Infantil - Creche**	
3390.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R$ 2.464,44

Art.4º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Provável Excesso de Arrecadação, da fonte de Transferências Do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação (1570).

1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancário – Convênios União (Educação) R$ 2.464,44

Art.5º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
10/10/2023	R$ 182.507,97	0,6729	R$ 183.736,06	R$ 1.228,09
10/11/2023	R$ 183.736,06	0,6729	R$ 184.972,41	R$ 1.236,35
			Total de Rendimento	R$ 2.464,44
			Total Suplementação	R$ 2.464,44

*** Fonte Banco Central**
https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 13 de novembro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 481/2023 de autoria do Poder Executivo.